

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES  
ESCOLA DE DANÇA**

**CONVOCATÓRIA PARA CREDENCIAMENTO DOS  
CURSOS LIVRES 2020**

A Escola de Dança da FUNCEB abre convocatória para profissionais da dança que têm interesse em compor a programação dos Cursos Livres 2020, no período de 02 de março a 19 de dezembro de 2020. Os interessados deverão enviar as propostas (Anexo I da convocatória), para o email: [livres.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:livres.cfa@funceb.ba.gov.br), no período de 16 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

### **1. APRESENTAÇÃO**

A ESCOLA DE DANÇA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA foi criada em 1984 com a finalidade de ampliar o espaço de formação artística, profissional, inicial e continuada em dança do Estado. Unidade do Centro de Formação em Artes, a Escola de Dança da FUNCEB, é pública, mantida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura por meio da Fundação Cultural do Estado da Bahia.

### **2. OS CURSOS LIVRES**

Os Cursos Livres da Escola de Dança da FUNCEB é um espaço aberto para artistas da dança, e de áreas afins, que buscam uma oportunidade em espaços públicos para o desenvolvimento de suas atividades profissionais. Os Cursos Livres vêm ampliando a sua programação com cursos diversos, entre eles: dança afro-brasileira, dança popular, percussão, dança moderna, ballet clássico, street jazz, dança do ventre, dança de salão, sapateado, alongamento, pilates, dança contemporânea, entre outros, oferecendo à comunidade práticas formativas de iniciação e qualificação artística.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1. Os proponentes deverão enviar para o e-mail: [livres.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:livres.cfa@funceb.ba.gov.br), o formulário de inscrição (ANEXO I) do curso devidamente preenchido.

3.2. Os proponentes deverão apresentar um breve currículo (ANEXO I) que apresentem as experiências com o curso que deseja ministrar.

3.3. Cada proponente poderá encaminhar até 02 (duas) propostas de curso, ambas com possibilidades de serem credenciadas.

3.4. O formulário (ANEXO I) deverá ser preenchido integralmente. O candidato(a) que não preencher as informações solicitadas terá a(s) sua(s) proposta(s) desclassificada(s).

3.5. Só serão aceitas propostas enviadas para o email: **livres.cfa@funceb.ba.gov.br**, dentro do prazo estipulado.

#### **4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

4.1. De 16 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, até às 23h59.

#### **5. DOS CANDIDATOS**

5.1. A convocatória está direcionada para profissionais da Dança e afins com experiência comprovada em processos artístico-pedagógicos.

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1. As propostas serão analisadas por uma comissão formada por quatro membros do Centro de Formação em Artes, a saber:

- Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB (Presidente da Comissão).
- Vice-Direção da Escola de Dança da FUNCEB.
- Coordenação dos Cursos Livres.
- Coordenação do Profissional.

**OBSERVAÇÃO: A decisão da comissão é soberana e não cabe recurso.**

#### **7. DOS CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO**

7.1 O CREDENCIAMENTO ACONTECERÁ EM DUAS ETAPAS:

##### **7.2 1ª ETAPA - PLANO DE CURSO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Capacidade de elaboração e desenvolvimento do plano de curso	30,00 pontos
Currículo do proponente	30,00 pontos
Compatibilidade entre a experiência apresentada no currículo e proposição pedagógica apresentada no plano de curso	20,00 pontos
Viabilidade do plano de curso para um quantitativo de 08 aulas distribuídas em 01 mês	20,00 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 pontos</b>

### 7.3 2ª ETAPA - ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio do candidato quanto ao plano de curso	40,00 pontos
Domínio de conteúdos específicos da dança	40,00 pontos
Capacidade de construção argumentativa e capacidade de responder as questões formuladas pela comissão de seleção	20,00 pontos
TOTAL	100,00 pontos

7.4 As propostas que atenderem aos critérios da convocatória serão habilitadas para a entrevista.

7.5 O resultado das propostas habilitadas e cronograma das entrevistas serão publicizados no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia (<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>), no dia 14 de janeiro de 2020, especificando o dia e horário que o candidato realizará a entrevista.

7.6 Os candidatos só poderão realizar as entrevistas nos dias e horários publicizados no site da FUNCEB.

7.7 As entrevistas serão realizadas no período de 22 a 24 de janeiro de 2020, das 14h00 às 18h00, na sede do Centro de Formação em Artes – CFA/FUNCEB, na Rua do Bispo, nº 29. Pelourinho, Salvador-Ba.

7.8 Será somada a nota da primeira etapa (plano de curso) com a nota da segunda etapa (entrevistas), totalizando 200,00 (pontos)

7.9 Os candidatos que não comparecerem no dia e horário da sua entrevista serão Desclassificados.

7.10 Cabe a comissão de seleção a definição da programação que irá compor os cursos livres 2020, com o intuito de atender a diversidade de cursos, públicos e diretrizes da instituição.

## 8. DAS VAGAS

8.1. Serão selecionadas 27 (vinte e sete) propostas a serem distribuídas no turno noturno e sábado no turno matutino.

8.2. Cada curso acontecerá uma vez na semana, no período entre segunda-feira e sábado, com 02 (duas) horas/aula.

8.3. O horário disponível para cada curso é das 18h30 às 20h30 e 10h às 12h (no sábado).

8.4. O dia, horário e sala para a realização do curso serão organizados pela Coordenação dos Cursos Livres.

## **9. DAS PROPOSTAS CREDENCIADAS – CURSOS LIVRES 2020**

9.1. O resultado final dos cursos selecionados será publicado no site da FUNCEB: ([www.fundacaocultural.ba.gov.br](http://www.fundacaocultural.ba.gov.br)), no dia 31 de janeiro de 2020.

9.2. Os selecionados deverão comparecer na Coordenação dos Cursos Livres entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2020, das 18h00 às 20h00, para orientações e alinhamento institucional.

## **10. ATRIBUIÇÕES DOS PROPONENTES CREDENCIADOS**

10.1 Apresentar à coordenação e aos alunos o plano de curso (selecionado), detalhando os tópicos a serem abordados e o período.

10.2 Ministras as horas-aulas estabelecidas.

10.3 Trabalhar de forma articulada com a coordenação dos Cursos Livres e a Direção da Escola de Dança.

10.4 Entregar um relatório (qualitativo e quantitativo) mensalmente, referente a realização do curso.

10.5 Zelar pelos equipamentos e materiais da Escola ao longo das aulas.

10.6 Realizar o repasse de 25% do total das matrículas, por mês, referente a cessão de uso do espaço físico.

10.7 Acompanhar a situação da matrícula dos alunos.

10.8 Exigir a matrícula de todos os estudantes no banco de dados da escola.

## **11. DAS BOLSAS**

11.1. Cada curso credenciado deverá ofertar o seguinte quantitativo de bolsas, a serem disponibilizadas para a comunidade, conforme a planilha abaixo:

<b>SALAS</b>	<b>BOLSAS</b>
SALA 01	05
SALA 02	04

SALA 03	03
SALA 04	04
SALA MULTIUSO	02
SALA CÉU	03

11.2. Ao total serão ofertadas 126 (cento e vinte e seis) bolsas para a comunidade, conforme a planilha abaixo:

<b>BOLSISTAS (COTAS)</b>	<b>%</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Servidores vinculados a Secult/Funceb	20%	05 de fevereiro 2020	08h às 12h
Estudantes vinculados a Escola de Dança	30%	06 de fevereiro 2020	08h às 12h
Público em Geral	50%	07 de fevereiro 2020	08h às 12h

11.3. Os bolsistas serão selecionados por ordem de chegada, conforme data e horário definidos na tabela.

11.4. Os bolsistas terão direito a apenas uma bolsa entre todos os cursos ofertados.

11.5. Os candidatos(as) as bolsas deverão preencher um formulário junto a Coordenação dos Cursos Livres, no período indicado.

11.6. Os bolsistas que contabilizarem 20% de faltas mensal perderão o direito a bolsa.

11.7. As bolsas que não forem preenchidas na cota de servidores estaduais e estudantes vinculados a Escola de Dança serão disponibilizadas para o público geral.

## **12. DO VALOR**

12.1. Os proponentes credenciados deverão estar alinhados com os valores estabelecidos pelo Centro de Formação em Artes, conforme a tabela abaixo:

<b>ITENS</b>	<b>VALORES</b>
Matrícula por Curso	R\$ 70,00
Aula Avulsa	R\$ 20,00

### **INFORMAÇÕES:**

Tel: (71) 3116 – 6644 / E-mail: [livres.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:livres.cfa@funceb.ba.gov.br)

Endereço: Rua da Oração, no 01. Pelourinho, Salvador-Ba